



Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 302/2013

SENHOR PRESIDENTE:

SENHORES VEREADORES:

ASECRETARIAS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
02/04/2013
PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao departamento competente, a realizar estudos objetivando a Criação da **Guarda Municipal Ambiental** no Município de Caieiras.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Caieiras, com seu Patrimônio Ambiental, ou seja, ecossistemas, biomas, matas ciliares e unidade de conservação. Necessitam de uma defesa urgente, visando à conservação e à fiscalização efetiva destas áreas, o que torna imprescindível a criação da **Guarda Municipal Ambiental**, formada através da capacitação de membros da Guarda Municipal, como garantia de um desenvolvimento sustentável, visto que a atuação é de coibir os crimes que causam seqüelas irreversíveis à fauna, à flora e à vida humana. Criar a Guarda Ambiental do Município de Caieiras, com a finalidade de promover o controle Ambiental e Urbano, de forma preventiva, coibindo e identificando crimes ambientais e urbanos, com uma fiscalização inicial, onde incorporará a ação do poder que cabe à Guarda Municipal, com o objetivo de assegurar a melhoria de vida da população do município. Esta fiscalização será viabilizada pela integração com os fiscais e técnicos da Secretária de Obras e Planejamento, Coordenadores de Segurança.

ATRIBUIÇÕES DA GUARDA MUNICIPAL AMBIENTAL

- Fiscalizar os crimes ambientais;
- Fiscalizar áreas de proteção de ambiental (Áreas de Preservação Permanente – APP),
- Conter ocupações irregulares;
- Fazer apreensões de equipamentos irregulares em áreas públicas;
- Fiscalizar criatórios de animais clandestinos;
- Compor a fiscalização de empreendimentos e atividades com vistas à regularização ambiental;
- Apoiar toda e qualquer atividade relacionada ao controle ambiental e urbano;

Após a fiscalização serão encaminhados relatórios, registros para os Órgãos de Competência Administrativa e Policial. A atuação seguirá os procedimentos e normas de controle ambiental e urbano onde serão estabelecidos os procedimentos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Exa., os protestos de real apreço e distinta consideração.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 01 de abril 2013.

«WLADIMIR PANELLI»

Vereador